PORTARIA Nº 010/2018

Dispõe sobre a prorrogação do prazo do Processo Administrativo nº 01/2017 em 60 dias.

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26, inciso XVI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, e do Art. 249 da Lei Complementar 014/1992,

RESOLVE:

Prorrogar em 60 dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo nº 01/2017, a contar a partir do dia 18/03/2018, nos termos do Art. 249 da Lei Complementar 014/1992.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, 12 de março de 2018.

VEREADORA ROSÂNGELA MARIA ALFENAS DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Ubá